

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026/SEFAZ/SEPLAG/CGE/SEDEC/PGE

Define as equipes e suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as competências do órgão central do Sistema Financeiro, Tributário, Contábil e de Orçamento, estabelecidas no art. 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do orçamento do Estado; a formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e a promoção de sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;

CONSIDERANDO as competências do órgão central do Sistema de Planejamento, Pessoal, Aquisições e Patrimônio, estabelecidas no art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a gestão do sistema central de Planejamento; a gestão da política de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e a gestão do sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, a definição das políticas de concessão de incentivos fiscais;

CONSIDERANDO a competência de promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa estadual atribuída à Procuradoria-Geral do Estado, especialmente nos termos do art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO que são finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correção, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além do apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de:

- a) estabelecer as diretrizes e as estratégias da política fiscal do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2027, em consonância com o planejamento fiscal de médio prazo;
- b) elaborar as projeções da receita e da despesa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 a 2031;
- c) elaborar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, de modo estabelecer as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício, conforme § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988;
- d) elaborar o Anexo de Metas e Prioridades;
- e) elaborar o Anexo de Metas Fiscais e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- f) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definir as equipes, os procedimentos e os prazos para a entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para compor a Coordenação Geral e a Coordenação Setorial das atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, conforme o disposto:

I - Coordenação Geral:

- Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - Secretário Adjunto do Orçamento Estadual - SEFAZ.

II - Coordenação Setorial:

- Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública
- Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro Estadual - SEFAZ;
- Anésia Cristina Batista - Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado - SEFAZ;
- Sandro Luís Brandão Campos - Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital - SEPLAG;
- Adriano Mota Queiroz - Chefe da Unidade de Gestão Executiva - SEPLAG;
- Joelcio Caires da Silva Ormond - Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle - CGE;
- Soraya Mota Queiroz Salvador - Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- Anderson Martinis Lombardi - Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos - SEDEC;
- Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

III - Apoio Jurídico:

- Evandro Bortolotto Ortega - Procurador do Estado - PGE.

§ 1º Compete à Coordenação Geral requerer as informações e documentos a serem produzidos por outros órgãos do Poder Executivo Estadual, acompanhar todas as fases do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, e o envio à Assembleia Legislativa.

§ 2º Compete à Coordenação Setorial acompanhar, em todas as fases do processo de elaboração, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da competência da respectiva Secretaria Adjunta, até o envio das informações à Coordenação Geral.

Art. 2º Designar equipe responsável pela realização dos procedimentos e pelo cumprimento dos prazos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, e o envio à Assembleia Legislativa, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda dar transparência e publicidade às projeções e metodologias utilizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2026.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2027

- SEFAZ

DIRETRIZES FISCAIS E INDICADORES

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Definição dos indicadores macroeconômicos que possam impactar na arrecadação do Estado.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual	SEP do Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	- de 02/03/2026
SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita			

RECEITAS PÚBLICAS

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Elaboração do demonstrativo de operações de créditos contratadas e a contratar.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta de Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	13/03/2026
CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública				
Demonstrativo dos Convênios Federais Vigentes e com propostas aprovadas	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta de Tesouro Estadual	SAOC Superintendência de Administração de Obras e Convênios	- de 13/03/2026
Projeção das receitas públicas, acompanhada de metodologia e memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	16/03/2026
Consolidação e mensalização das receitas tributárias, próprias, convênio e previdenciárias acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2026
Projeção de renúncia de receita, por segmento de arrecadação e regionalização, acompanhada de memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2026
Efetuar carga de receita consolidada no sistema FIPLAN.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2026

DESPESAS PÚBLICAS

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Projeção da dívida pública, acompanhada de memória de cálculo.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta de Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	27/03/2026

CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública

Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais dos demais SEFAZ
Poderes, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.

SAOR - Secretaria SEP -
Adjunta do Superintendência de
Orçamento Estudos e Políticas 25/03/2026
Estadual Orçamentárias

Projeção das despesas para composição do Modelo Orçamentário
de Médio Prazo-MOMP (2027-2031), segundo as categorias: SEFAZ
Orçamento Base de Gasto, Orçamento de Novas Iniciativas e
Orçamento Discricionário.

SAOR - Secretaria SEP -
Adjunta do Superintendência de
Orçamento Estudos e Políticas 02/04/2026
Estadual Orçamentárias

Elaborar o cenário da despesa. SEFAZ

SAOR - Secretaria SEP -
Adjunta do Superintendência de
Orçamento Estudos e Políticas 02/04/2026
Estadual Orçamentárias

DIRETRIZES E CENÁRIO FISCAL

PROCEDIMENTOS ÓRGÃO

RESPONSÁVEL SETOR PRAZO
FINAL

Consolidar a proposta do cenário fiscal. SEFAZ

SAOR - Secretaria SEP -
Adjunta do Superintendência de
Orçamento Estudos e Políticas 06/04/2026
Estadual Orçamentárias

Definição das diretrizes e estratégias orçamentárias. SEFAZ

SAOR - Secretaria SEP -
Adjunta do Superintendência de
Orçamento Estudos e Políticas 06/04/2026
Estadual Orçamentárias

ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

PROCEDIMENTOS ÓRGÃO

RESPONSÁVEL SETOR PRAZO
FINAL

Elaborar a projeção de insumo do resultado primário contendo: SEFAZ

UPFE -
SATE - Secretaria Unidade de Política
Adjunta do Financeira Estadual 17/04/2026
Tesouro Estadual URFT - Unidade de
Relações Federativas
do Tesouro Estadual

- Despesa pagas;
- Restos a pagar processados inscritos no exercício;
- Restos a pagar processados de exercícios anteriores;
- Restos a pagar não processados de exercícios anteriores liquidados no exercício;
- Restos a pagar processados pagos;

- Restos a pagar não processados pagos;	SGFT - Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro	
- Disponibilidade de caixa (Anexo 2 RGF);	SOFT - Superintendência de Obrigações Financeiras do Tesouro	
- Passivos reconhecidos na dívida consolidada;	CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	
- Definição das diretrizes e estratégias fiscal, com definição de UPFE - Unidade de parâmetros e metas a serem alcançadas (Anexo II, documento Política Financeira 17/04/2026 Estratégia Fiscal);	Estadual	
- Análise das Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3), com detalhamento da memória de cálculo (Art. 4, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).		
Elaboração do Adendo de Renúncia Fiscal.	SEFAZ	SARP - Secretaria UPER - Unidade de Adjunta da Receita Pesquisa Econômica 10/04/2026 Pública e Análise da Receita
Elaboração dos demonstrativos que tratam os §§1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais.	SEFAZ	SACE - Secretaria CNAF - Adjunta da Coordenadoria de Contadoria Geral Normas e 24/04/2026 do Estado Acompanhamento Fiscal
Análise dos demais demonstrativos, exceto de Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3).	SEFAZ	SAOR - Secretaria SEP - Adjunta do Superintendência de 24/04/2026 Orçamento Estudos e Políticas Estadual Orçamentárias
Consolidação do Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o §3º do art. 4º da LRF.	SEFAZ	SATE - Secretaria UPFE - Unidade de Adjunta do Política Financeira 28/04/2026 Tesouro Estadual Estadual
SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	
Consolidação do Anexo de Metas Fiscais.	SEFAZ	SAOR - Secretaria SEP - Adjunta do Superintendência de 28/04/2026 Orçamento Estudos e Políticas Estadual Orçamentárias

PROJETO DE LEI

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Elaboração da minuta do Projeto de Lei.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	Até 30/04/2026
Apreciação / Aprovação da minuta do Projeto de Lei.	CONDES	Casa Civil	Até 08/05/2026
Encaminhamento do Projeto de Lei à Casa Civil.	SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda	Até 27/05/2026

CONSULTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Realização de Consulta Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	De 16/03/2026 a 31/03/2026
Realização de Audiência Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	De 18/05/2026 a 26/05/2026

ANEXO II

PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2027- DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO A SER ENTREGUE	ÓRGÃO	UNIDADE A SER DEMANDADA PELA COORDENAÇÃO GERAL	PRAZO PARA ENVIO DO DOCUMENTO
Projeção e mensalização das receitas previdenciárias, acompanhada de metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	13/03/2026
Projeção da despesa de inativos e pensionistas - MT PREV, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	13/03/2026
Elaboração do demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência.	MTPREV	Diretoria de Investimento	01/04/2026
Encaminhamento de documento contendo informações sobre o estoque de precatórios judiciais e demais passivos contingentes.	PGE	Diretoria Geral	20/03/2026
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEPLAG	Unidade de Gestão Executiva	27/03/2026
Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades.	SEPLAG	Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital	04/05/2026

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d485e1cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar